



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025 • ANO X | N° 1874



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	13



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Edna Sampaio (Edna Luzia Almeida Sampaio) - PT
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO BRASIL



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 229/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora ELYANA LETICYA RAMOS FERREIRA, matrícula nº 45823, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 09/08/2025 a 16/08/2025, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 202561450974, de 11/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 226/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELLE SILVA FERNANDES, matrícula nº **46354**, licença maternidade de 180 dias, **no período de 01/08/2025 a 27/01/2026**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 2025378185768, de 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 227/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR, matrícula nº 32066, 180 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 10/08/2025 a 05/02/2026, nos termos do artigo nº 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 1164/2025, de 14/08/2025, do ISSSPL, e Protocolo nº 2025938143364, de 11/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 228/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor VICENZO BETINI ZALESKI, matrícula nº 40950, 30 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/08/2025 a 05/09/2025, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 1165/2205, de 14/08/2025, do ISSSPL, e Protocolo nº 2025203212803, de 11/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 230/2025



A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149, de 20 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;
CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.551, de 15 de dezembro de 2011, que equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à realizada por meios pessoais e diretos;
CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;
CONSIDERANDO a Resolução nº 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a não aprovação da redução de carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 5/2025, que dispõe sobre a regulamentação do Regime de Teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Regime de Teletrabalho Integral à servidora PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM, matrícula nº 40966, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, lotada na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para o cumprimento de sua jornada de trabalho, no período de 180 dias, conforme consta no Processo Protocolo nº 2025221332609, de 7/8/2025.

Parágrafo único. Ficam estabelecidas as atividades e as metas para o Regime de Teletrabalho, de acordo com o Anexo III – Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES
Secretária de Gestão de Pessoas-SGP

PORTARIA MD Nº 49/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 19, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo de AL-Analista Legislativo, a partir de 12 de agosto de 2025, conforme Processo Protocolo nº 2025984162169 de 12/08/25.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41839	Aline de Paula Moreira Fedatto	Enfermeira	C	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

Deputado Max Russi - Presidente - ALMT



Deputado Dr. João - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 50/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 19, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo de TL-Técnico Legislativo, a partir de 2 de julho de 2025, conforme Processo Protocolo nº 202530556935 de 02/07/25:

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
21731	Ariadne Fabienne e Silva de Jesus Carvalho	Secretária	C	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

Deputado Max Russi - Presidente - ALMT

Deputado Dr. João - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 51/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 19, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de TL-Técnico Legislativo, a partir de 7 de julho de 2025, conforme Processo Protocolo nº 2025364902267 de 07/07/25.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41857	Aroldo Teixeira de Aguiar Junior	Sem Especialidade	C	7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

Deputado Max Russi - Presidente - ALMT
Deputado Dr. João - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 214/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei complementar nº 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	INÍCIO DO GOZO	FIM DO GOZO
24036	AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	2023/2024	15	02/09/2025	16/09/2025
41094	ALLAN ROGERIO DA SILVA BARBOSA	2021/2022	19	22/09/2025	10/10/2025
46052	ALTAIR GUIMARÃES DE ARAÚJO	2023/2024	15	01/09/2025	15/09/2025
45076	ALUISIO METELO JUNIOR	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
44330	AMANDA LAYSSA VIEIRA DA SILVA	2023/2024	15	26/09/2025	10/10/2025
41798	ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA FILHO	2024/2025	10	15/09/2025	24/09/2025
41867	BRUNA ELIS PASQUALI FIGUEIREDO	2023/2024	10	24/09/2025	03/10/2025
45879	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025



41072	BRUNO CASTRO PINI	2022/2023	15	01/09/2025	15/09/2025
41887	CARLA DE OLIVEIRA CASTELLI	2021/2022	10	03/09/2025	12/09/2025
47267	CAROLINO CORREA DA COSTA NETO	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
4248	CESAR JOSE DE MATTOS	2024/2025	30	08/09/2025	07/10/2025
47035	CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO	2024/2025	16	15/09/2025	30/09/2025
33585	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	2023/2024	10	29/09/2025	08/10/2025
33585	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	2023/2024	10	17/09/2025	26/09/2025
47165	CRISTIANNE LUZINEY ARRUDA CRUZ CARVALHO	2023/2024	10	03/09/2025	12/09/2025
47532	CRISTIANY KATIA DA SILVA CANAVARROS	2024/2025	20	01/09/2025	20/09/2025
44084	CRISTINE SARETTO TENUTA	2023/2024	15	01/09/2025	15/09/2025
41040	CYNTHIA ROCHA LOPES	2021/2024	10	15/09/2025	24/09/2025
41036	DANIEL BACKES	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
33064	DANIEL HOFFMANN WAGENER	2023/2024	30	11/09/2025	10/10/2025
33064	DANIEL HOFFMANN WAGENER	2022/2023	10	01/09/2025	10/09/2025
41909	DANIELLY FERNANDA SILVA SOARES DE ALMEIDA RONDON	2022/2023	10	16/09/2025	25/09/2025
41074	DIEGO OLSON RANGEL	2023/2024	10	01/09/2025	10/09/2025
40967	DUFLAIR MAGRI BARRADAS	2024/2025	20	10/09/2025	29/09/2025



41639	EDEN CESAR RODRIGUES DA COSTA	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
41657	EDER DOURADO	2024/2025	10	01/09/2025	10/09/2025
33580	EDUARDO BALBINO FERREIRA	2024/2025	15	15/09/2025	29/09/2025
41436	EGIANE DE ASSIS	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
46170	ELIZETH LUCIA DE ARAUJO	2023/2024	10	01/09/2025	10/09/2025
41039	ERICA DE CARVALHO CAETANO	2022/2023	10	03/09/2025	12/09/2025
41801	ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA	2024/2025	10	24/09/2025	03/10/2025
41089	FABIANO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2024/2025	30	30/09/2025	29/10/2025
41024	FABÍOLA MONTEIRO LOTUFO DA SILVA	2022/2023	10	01/09/2025	10/09/2025
47546	GABRIELY ALVES MONTEIRO	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
40939	GEORGE WELLINGTON MOREIRA SPINDOLA	2023/2024	15	01/09/2025	15/09/2025
20599	GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA	2023/2024	30	08/09/2025	07/10/2025
47269	GESSE LEITE DA SILVEIRA	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
46324	GILDETE BATISTA DA SILVA	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
45006	IZABELA QUEIROZ MOURA LIMA	2022/2023	10	22/09/2025	01/10/2025
41011	JAILSON LIMA DE OLIVEIRA	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
45078	JANISLEY TEODORO SILVA	2022/2023	15	02/09/2025	16/09/2025



41599	JOÃO MARCELO BARBOSA ROSA DE CASTRO	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
19276	JOSÉ CARLOS REZENDE	2024/2025	20	11/09/2025	30/09/2025
19276	JOSÉ CARLOS REZENDE	2023/2024	10	01/09/2025	10/09/2025
33071	JOSÉ LUIZ LARANJA	2024/2025	15	08/09/2025	22/09/2025
44826	JOZIANE DE FATIMA CAMPOS PEREIRA	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
46958	JÚLIO CÉSAR FARIA DE MELO	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
22397	JUNIO TADEU DELMINIO	2024/2025	10	10/09/2025	19/09/2025
47221	KELLEN BEATRIZ DA SILVA DANTAS DE BRITO	2023/2024	30	08/09/2025	07/10/2025
41908	KELLEN TRISTÃO DE OLIVEIRA ALVES	2023/2024	10	29/09/2025	08/10/2025
41908	KELLEN TRISTÃO DE OLIVEIRA ALVES	2023/2024	10	17/09/2025	26/09/2025
46723	LAIS TURRI ROMANO	2024/2025	20	22/09/2025	11/10/2025
41068	LARISSA CAVALCANTE DE CAMPOS	2022/2023	15	01/09/2025	15/09/2025
41809	LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO	2023/2024	10	15/09/2025	24/09/2025
47387	LENI FERNANDES DE MATTOS VIEGAS	2024/2025	15	01/09/2025	15/09/2025
47063	LILIANE GONÇALVES VINCENZI DA SILVA	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
43980	LOANA CONCEIÇÃO FARIAS	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
41876	LUCAS BATISTA RODRIGUES	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025



46109	LUCAS DE OLIVEIRA	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
26503	LUCILEIA GOMES DUARTE	2022/2023	30	01/09/2025	30/09/2025
45991	LUCINETE RODRIGUES DA CRUZ SOUSA	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
41003	LUIS CARLOS MARTINS DE FRANCA	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
46115	LUIZ WITER MACHADO DA SILVA	2024/2025	15	01/09/2025	15/09/2025
41799	LUNARA DA ROSA CAMPOS VASCONCELOS	2023/2024	10	09/09/2025	18/09/2025
22876	MARA JANE SILVA LIMA	2022/2023	30	08/09/2025	07/10/2025
46019	MARCIO CRUZ DA COSTA E SILVA	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
46959	MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
47066	MARIANA VIRGINIA DE SOUZA FIGUEIREDO	2023/2024	10	24/09/2025	03/10/2025
41878	MARIELLY DIVINA ESPIRITO SANTO	2023/2024	10	22/09/2025	01/10/2025
29024	MONICA AUXILIADORA CAPILE LOBO CURVO	2022/2023	20	01/09/2025	20/09/2025
21613	NILSON KOKOJISKI	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
40966	PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM	2023/2024	20	01/09/2025	20/09/2025
44054	PATRICKY PIOVEZAN	2024/2025	15	01/09/2025	15/09/2025
40997	RAFAEL FRANCISCO ZYS	2021/2022	15	10/09/2025	24/09/2025
41848	RAUL BRUNO TIBALDI NASCIMENTO	2023/2024	15	16/09/2025	30/09/2025



45938	REMOLO OLIVEIRA SILVA	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
43221	ROBERTO PIMENTEL FIGUEIREDO	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
9799	CARLA APARECIDA DA COSTA E SILVA DE CASTRO PINTO	2024/2024	20	08/09/2025	27/09/2025
46185	MARCIO PONCIANO SILVA	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
45081	RODRIGO CORREA FERNANDES	2022/2023	15	17/09/2025	01/10/2025
47244	ROSELI TANIA DE OLIVEIRA	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
41844	SHEILA CRISTIANE DE CARVALHO	2024/2025	20	15/09/2025	04/10/2025
45569	SILVIO LEITE DIAS	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
46235	VILSON JOSÉ DE JESUS	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
45880	WELINGTON PEREIRA DOS SANTOS	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
45948	WERYK LARA ARAUJO DUARTE	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
46359	WITÓRIA DE SOUZA ANDRADE	2023/2024	30	01/09/2025	30/09/2025
41741	GUSTAVO ROBERTO CARMINATTI COELHO	2022/2023	15	22/09/2025	06/10/2025
41796	ANDRE BONAMIGO	2024/2025	30	01/09/2025	30/09/2025
22955	ANA PAULA MARIA DE ASSIS CARVALHO	2024/2025	10	15/09/2025	24/09/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2025/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato n.º. 038/2025/SCCC/ALMT

Contratada: Companhia Brasileira de Governança - CBG S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, com foco na estruturação da Governança Pública Institucional da ALMT, regulamentação da Lei n.º 14.133/2021, implementação de instrumentos de integridade, gestão de riscos, controles internos, ESG e planejamento estratégico, com capacitação de servidores e assessoria técnica

Valor: 1.176.179,82 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 15/08/2025 a 15/04/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 15/08/2025

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr João

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Gerall Locadora Ltda - EPP

Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo, execução e reajuste da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos grupos motogeradores elétricos no edifício da ALMT.

Valor: R\$ 35.214.00 (trinta e cinco mil e duzentos e catorze reais).

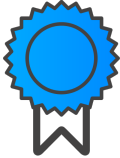
Vigência: 11/08/2025 a 11/08/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 11/08/2025

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Aug 19 22:30:44 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)